



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

MOZART SILVESTRE - PODEMOS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO Nº 8 /2026

O vereador que este subscreve, na forma regimental, REQUER com base no Art. 167 do regimento interno desta casa, que seja oficiada a DD. Prefeita Municipal, Sra. MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, para que envie a esta casa as seguintes informações

CONSIDERANDO que a totalidade do território municipal encontra-se inserido em Área de Proteção Ambiental (APA).

CONSIDERANDO que por força do Decreto Estadual nº 30.817/1989, diversas áreas dentro da APA foram especificamente rezoneadas ou transferidas para a categoria de Zonas de Vida Silvestre (ZVS).

CONSIDERANDO que as referidas áreas (ZVS) possuem identificação precisa, nome, localidade, metragem, proprietários e cadastro na Prefeitura.

CONSIDERANDO o direito fundamental à propriedade privada, garantido pelo Art. 5º, inciso XXII, da Constituição Federal, e a necessidade de justa e prévia indenização em caso de interesse social ou utilidade pública, e conforme o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que as unidades de conservação de domínio público como (Parques Nacional, Estações Ecológicas, etc.) em propriedades privadas exige desapropriação e a devida indenização dos proprietários, conforme previsto na Lei nº 9.985/2000 (SNUC) sistema nacional de unidade de conservação.

CONSIDERANDO a informação de que o Departamento Divisão de Meio Ambiente, alocado na Secretaria de Planejamento, desenvolvimento e inovação, pretende transformar áreas específicas (ZVS) em unidades de conservação (UC) sem critérios claros de seleção.

REQUEIRO nas formalidades regimentais as seguintes informações:

1. Quais os critérios técnicos, jurídicos e sócio econômicos específicos utilizados pelo departamento de divisão hora já mencionado para a seleção das áreas de (ZVS) que se pretende transformar em unidade de conservação (UC)?
2. Qual ou Quais são as categorias de Unidade de Conservação (UC) pretendida para essa(s) Área(s)?
3. Houve a realização de Audiência Pública, Consulta Pública, conforme exigido pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), e pelo estatuto da cidade (Lei nº 10.257/2001), para debater a criação desta (s) Unidade de Conservação com a população e proprietários afetados? Se sim Anexar todas as atas das reuniões e comprovantes de publicidade.
4. Existe um plano ou estudo de desapropriação e um orçamento previsto para a justa e prévia indenização dos proprietários das áreas ou proprietários de lote(s) que serão afetados pela criação da(s) unidades de conservação de domínio Público? Em caso afirmativo, qual o referido valor total estimado e a fonte de recurso? Tendo em vista que o STF tem o entendimento de que restrição total ou esvaziamento do direito de propriedade pela criação de unidades de conservação exige a devida indenização,
5. Existe nessa fase de estudo técnico uma Pré-avaliação atribuindo a cada uma das propriedades a serem desapropriadas seu devido valor econômico? Se sim, quem esta avaliando, qual ou quais são os critérios adotados, se sim enviar as devidas avaliações devidamente assinadas pelo técnico responsável?
6. De que forma o Poder Público municipal garantirá o direito de propriedade aos proprietários, evitando assim litígios judiciais, e futuros prejuízos financeiros?
7. Enviar todas informações referentes as áreas em ZVS já identificadas pelo corpo técnico, constando:

Identificando lote por lote e quadra por quadra:

Respectivas inscrições no cadastro municipal:

Área total de cada uma das já identificadas ZVS:

Uso Atual: existe moradores, vizinhança, ruas, estradas?

Mapa georreferenciado ou planta indicando a localização de cada área.

Plenário dos Emancipadores, de

de 2025



MOZART SILVESTRE

Vereador

- PODEMOS -

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icarai-Ilha Comprida/SP - CEP 11925-000 – Tel. (13) 3842-2000 site:
<https://www.ilhacomprida.sp.leg.br/> - e-mail: camara@ilhacomprida.sp.leg.br